

CEDI - P. I. B.
DATA 21/12/93
COO. UED 90059

A Procuradoria da República
e. cópia para a
Presidência de FUNAI

A.1. Urueu-Wau-Wau / Rel. no 1. : Sobre omissões de socorro
e negligência em caso de morte de recém nascido
Auondáwa.

Senhores Procuradores,

Em apóto próximo parado (dia 08) faleceu um
menino Auondáwa no P.I. Trinchinha, o qual tinha
menos de uma semana, e segundo meu enten-
dimento e salvo melhor juízo, houve negligência
e omissões de socorro por parte do chefe do posto (sic)
e da enfermeira (sic).

Segundo depoimentos que pude colher nas
proximidades, numa vizinha avouou o chefe, sr.
Enoque, de que a Mãe, a portante Mãe da criança
deveria ser retirada da área para ter o bebê em
hospital. Segundo a tal vizinha Mãe estava muito
fraca, mas havia aumentado de peso, o que poderia
reclamar em transtornos na hora do parto. Uais,
a mesma vizinha lembrou ao chefe do posto que Mãe
mas poderia continuar pilando arroz, o que ela vinha
fazendo para atender as necessidades do posto,
dado aos últimos dias de gravidez e estado de
saúde precário.

Nenhuma destas advertências foi levada em
consideração pelo chefe e enfermeira do posto. A

referida gestante mas se continuam pilando amoz II até quase os ultimos dias da gestação, como teve a criança no parto, nas proximidades da Maloca. Pelo que pude saber o parto ocorreu normalmente, mas as condições físicas e de saúde da criança mas eram das melhores, ou melhores, já se encontravam afetadas. Pelo que o Sr. Enoque falou posteriormente ele considerou a criança bem ao permitir se chorar ao nascer. Como disse a respeito sou porque que julgo que suas preocupações devessem ali terminar. Mas

→ a criança mas ficou no parto, e pelo que se sabe ainda no sábado (dia onze) mas havia mamado.

Na sexta-feira a enfermeira Raimunda chegou de Porto Velho ao Porto, mas parece que a mesma mas tornou providências quanto a situação da criança recém-nascida, especialmente quanto ao aleitamento materno. No domingo, o chefe(?) do P.I. Zoro, Sr. Manoel, esteve no Trimestre com uma visita, mas a criança já enfraquecida, mas foi retirada para um hospital. O Sr. Enoque só foi passar um dia pedindo socorro na segunda-feira, em torno das dezesseis horas. Pouco tempo depois a criança veio a falecer e ao examinar os certos fêmures tiveram início.

Segundo meu entendimento, já que o senhor Enoque estava assumindo a chefia do posto o mesmo deveria ter encaminhado a criança para atendimento hospitalar em tempo. Vários não os indícios de que a criança mas se encon-

tinha bem: a mãe mas aumentou de peso durante III a gravidez; a mesma deveria estar exausta por cansaço do parto, dado o excesso de trabalho e cansaço físico; a criança mas conseguiu sugar o peito da mãe, e já no terceiro dia deveria apresentar sinais de enfraquecimento geral. Mais, mas foi a presença de um veículo do P.I. Zord no domingo, um vizinho, o irmão da esquerda da saída do P.I. Trindade, também dispôs de um veículo, o qual poderia ter sido procurado para retirar a criança até ao menos o Mirante da Serra, para lá seguir em caso mais confortável para um hospital das proximidades (Jari, Duro Peto do Oco, Ji-Paraná).

Como eu me encontro fora da área indígena (o chefe Enopue me retirou da área porque minha autorização de pesquisa ainda não havia chegado) só fui saber sobre a gravidade do ocorrido quando a criança estava morta. Em a visitara rapidamente no segundo dia após o seu nascimento. Mas me falou que a mesma mas conseguiu sugar, mas eu disse para insistir. Depois me deslocuei para as proximidades do posto da IBAMA, no Rio Urupá. No domingo pela manhã perguntei ao Sr. Enopue como estava a criança e ele me respondeu que "bem".

No dia 20 (vinte) de agosto eu perguntei a enfermeira Karimunda o porque de não terem retirado a criança. Ela respondeu: "ninguém pode

Pessoas que têm contatos dos fatos: Uka (também conhecido pelo apelido Socrates ou Soera), Pai, Tangui-p, indigena; Waring, indigena; Sua Taico ou Suicho, e Dna. Uruvella, vizinhos; Sua Jans Kapiwaki, vizinhos.

querer a morte, uma afirmação bastante problemática, principalmente ante um quadro, poder-se-ia dizer, modesto. Com o senhor Europeu não voltei a falar sobre o assunto para evitar discursos sem maiores consequências. Como alguns vizinhos dos índios, eu me encontrava indignada com a atitude do chefe frente ao caso. De mais a mais ele já havia me dito que não seria responsável por qualquer consequência, pois tentou retirar a gestante da área para ter filhos em Posto Velho (sic), sem sucesso. Me parece, principalmente a considerar o pouco tempo que os Anonda'wa estão em contato, que a posição do Sr. Europeu é muito cômoda.

É este o relatório sobre os Procureadores. Eu decidi fazê-lo não só porque como cidade me sinto no dever, mas também porque a realidade demográfica dos Anonda'wa é crítica: eles não perderam mais de 50% de seu contingente demográfico desde o contato; seus membros também praticam o infanticídio em situações de stress, miséria. Espero pois que se proceda à uma investigação, que se produza perícia antropológica sobre o caso, e que, se julgados culpados, o chefe do posto e a enfermeira sejam punidos devidamente.

Se mais

Ligia T. L. Simonian

LIGIA T. LOPES SIMONIAN
Antropóloga

End.: Adl 15/12/90 - A. I. Uruvella-Wan-Wan.
Depis: 33 W 42nd St. R. 1126 NY 10036 USA

P.S.

* Nota um certo temor por parte das gestantes em ir em para P. Velho para terem os bebês. Mandei, mulher do Piatá, foi por pouco tempo para P. Velho, e veio perder a criança, poucos dias depois.

A Procuradoria da República / Brasília
c/ cópia p/ a Presidência da FUNAI
Rel. no 02 sobre a A.I. Uruu-Wau-Wau

Senhores Procuradores,

Mesmo estando fora da A.I. Uruu-Wau-Wau, pois con-
tinuo esperando a liberação de uma autorização
p/ pesquisa antropológica, tenho tido a oportuni-
dade de verificar alguns desdobramentos da acção
indigenista oficial, os quais têm causado um
impacto por demais negativo junto aos Aruandáwa
com quem venho mantendo contato na referida
área indígena. Neste relatório, no entanto, vou me
restringir a algumas denúncias que deveriam ser
investigadas pela própria Procuradoria, e que dizem res-
peito à performance de dois funcionários da
FUNAI junto ao PIV Enroladeira.

Com relação a um dos funcionários, o
Sr. Europe, existem inúmeras denúncias de parte
dos índios sobre roubo. Em geral ele tem parte
da produção indígena - café, banana, mel, feijão,
etc... - roubado e se apropriado indevidamente de
parte ou, em alguns casos, de todo o dinheiro
apurado. Além disso, este funcionário tem se utiliza-
do ilegalmente dos recursos indígenas, com excepção
de um pouco que adquire e que abate p/ o
consumo no Posto, para sua alimentação. Consta inclusive
que o mesmo trouxe sua esposa para passar uma
temporada no Posto e que a mesma se apropriou de

existente p/ consumo dos indigenas, e adquirindo com o resultado de seu trabalho, com o objetivo de desmancha-lo em doce de leite para levar para sua residencia, tendo conseguido o leite junto a uma vizinha, ~~uma~~ "parceira" como dizem a nivel local. Oportunamente, caso seja solicitada, posso fornecer ~~um~~ relatório circunstanciado que de conta da maioria das situações envolvendo a ação criminosa do referido funcionário (Ver H. Rel. no 01 enviados anteriormente).

Além dos roubos o Sr. Enoque também se envolveu em ações agressivas contra os indios. Há testemunho de que o mesmo tentou "dar um murro" no indigena Uka, o qual vive na sede do Posto Trinalvina, e de que tentou recorrer a ~~um~~ vizinho, o Sr. Guicho, para pedir ~~uma~~ socorro (relho) para amedrontar e posteriormente bater nos indios. Existem outras evidências sobre a ação reprensiva deste Senhor junto aos Amudáwa, que oportunamente poderão ser colocadas a disposição da Procuradoria e da Justiça Presidencial da FUNAI. Como resultado de tal ação os indios pretendiam mata-lo, mas ao consultarem vários vizinhos "se podiam", foram aconselhados a não fazê-lo mas sim denunciá-lo às autoridades.

O outro funcionário que tem causado vários problemas junto aos Amudáwa é o Sr.

José Estevão-Maué. O mesmo já esteve por várias

vezes, ou ao menos mais de uma, no PIV
 Teimelosa, no decorrer ^{das} quais causou problemas
 de diversas ordens. Mas, neste último sua
 ação tem sido danosa principal^{te} entre
 os Amundina. Mas, precisamente, ele
 tem mantido relações sexuais com a
 indígena Cuabante, segundo o depoimento
 de indígenas para a própria autor e para
 uma vizinha, a Sra. Mercedes. Agora ainda
 tal postura o fato de o mesmo se encontrar
 infectado com doenças venéreas, segundo
 informações prestada por sua própria esposa,
 a Sra. Neide (que reside em P. Velho) à mesma
 Sra. Mercedes, há poucas semanas.

Como se não bastasse a exposição da Comu-
 nidade Amundina a doenças infecto-contagiosas de
 tipo venéreas, o Sr. José Estevão ^{também} expõe a comuni-
 dade indígena a prostituições. No último sé-
 culo por exemplo, o mesmo levou duas prostitutas
 para um casamento ocorrido numa das
 lindas praças, e segundo comentou junto a
 moradores locais, uma delas ele levou "para o
 parente Maugé". Observe-se ainda o fato do Sr.
 José ter imposto a presença de duas prosti-
 tutas às famílias católicas de moradores locais.

Este mesmo funcionário também tem

subsistido com a alimentação provida pelo trabalho dos próprios índios (segundo os indígenas, ele também "não traz a parca de solada seque", isto é, chego no posto). Há ainda evidência de que o mesmo tem se apropriado de recursos indígenas, provenientes da venda da produção agrícola e ou de coleta indígena.¹

Estes dois casos são indícios do que tem sido a política de pessoal na A.I. Umu-Wan-Wan. Pelo que tenho levantado até o momento, não existe um técnico indigenista formado sequer na referida área. Em geral são brasileiros, mecânicos, motoristas, etc... que tem sido contratados para atuarem como chefes de posto e para outras funções que envolvem contato direto com os indígenas. Quem perde com tal levianidade por certo que são os Umu-Wan-Wan.

Ante o exposto de modo sumário, sugiro que a Procuradoria seja o cumprimento de uma política que defenda os direitos e interesses dos Umu-Wan-Wan, em especial dos Amundawa, os quais foram contra-

1. Recentemente fui informada de que este funcionário não só está se apropriando de recursos produzidos pelos índios, mas também os está enviando a Kombas. A poucos dias atrás o mesmo mandou o menino Kuari pegar uma bacia que estava junto de um leibado, adormecido na estrada", segundo um teste-pimenta da ordem. Na sua infirmitude, o menino se apropriou da

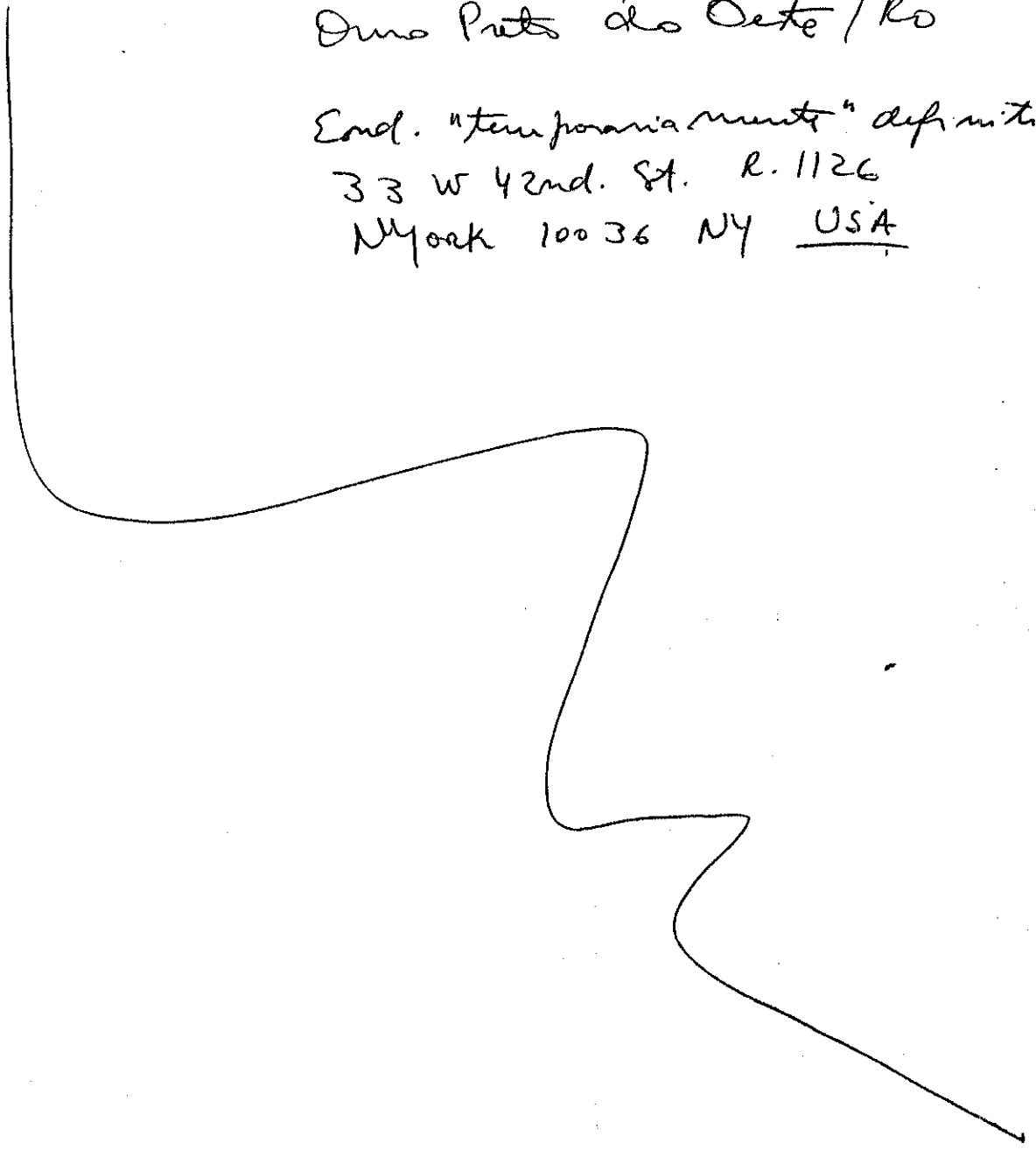
tados à apenas cerca de 6 anos. Neste
 sentido impõe-se a política de pessoal neste
 área. A considero o que a constituição
 atual e as demais leis indigenistas
 propõem, os indígenas em questão têm o
 direito ao mesmo ao que de pontos a nossa
 sociedade tem a oferecer-las.

LIGIA T. LOPES SIMONIAN

Ligia T. L. Simonian
 Antropóloga

End. Permanente:
 Posto Restante / Mirante da Serra
 Duro Preto do Oeste / RO

End. "temporariamente" definitivo:
 33 W 42nd. St. R. 1126
 NYork 10036 NY USA



CEBN - P. I. B.
DATA 21/12/93
COR UED 00059

ÁREA INDÍGENA URUCU-WAU-WAU

Relatório nº 03; em 26/11/90 por Ligia T.L.Simonian/Antrop. & Advda.

"Depoimento prestado à Comissão que está a apurar denúncias de irregularidades no P.I.Trincheira, cf. solicitação do Dr.Nailton Gregório, advogado da Administração Regional da FUNAI, em Porto Velho.

1. À guisa de introdução gostaria de esclarecer que concordei em prestar o presente depoimento por razões de princípios, tendo em vista que tenho dedicado muitos anos de minha vida à defesa dos direitos e interesses indígenas, e não poderia me omitir frente ao que vem ocorrendo nos últimos meses junto ao P.I. Trincheira, na A.I.Urucu-Wau-Wau, com graves conseqüências para os indígenas da ^{nação} Amundawa. Considero como da maior importância este ponto inicial, pois recentemente fui inquirida por um funcionário da Fundação que está atuando no referido posto, no sentido de saber se eu era, afinal, antropóloga ou "fiscal".
2. Dos fatos sobre os quais tenho conhecimento e que por certo são do interesse desta Comissão:
 - 2.1. De roubos praticados envolvendo a produção agrícola, artesanal e frutos da coleta feita pelos indígenas e do incitamento ao roubo. No primeiro caso estão envolvidos os funcionários Enoque Nunes da Silva e Josué Satarê-Mawê. O Sr.Enoque fez várias vendas de bananas provenientes de um bananal plantado por posseiros na área conhecida como "Bico da FUNAI", o qual vem sendo cuidado (sic) pelos Amundawa, e cujas colheitas vem sendo comercializadas por funcionários da FUNAI que atuam no posto indígena. Sobre tal ação a Comissão já dispõe inclusive de documentação fornecida por comerciantes, cf. tenho conhecimento. O lamentável neste caso é que os recursos apurados com as vendas são significativos e que não retornaram aos Índios como de direito deveria ocorrer. Em conseqüência os indígenas ^{encontram-se} ~~em~~ condições de miserabilidade, tendo passado inclusive a pedir os alimentos básicos que necessitam à sua sobrevivência. Lamentavelmente com a saída do Sr. Enoque, o funcionário Josué Satarê-Mawê deu continuidade à mesma prática. Pessoalmente eu presenciei uma venda no valor de trinta e oito mil cruzeiros mais alguns quebrados, na qual o comprador descontou um valor de dez mil cruzeiros alegando que o Sr.Josué adquirira mercadorias antecipadas para os indígenas. Tendo verificado o total de mercadorias efetivamente levadas para os indígenas, constatei que na época não foram gastos quatro mil cruzeiros o que dos dez descontados sobraría mais de seis mil cruzeiros, sobre os quais os indígenas não sabem do destino dado. Dos vinte e oito mil e pouco restantes o Sr.Josué enviou aos Índios apenas dois fardos de açúcar, uma caixa de óleo e outra de sabão, conforme tive oportunidade de verificar no depósito. Esta mercadoria foi levada para a área pelo antropólogo Michel Rasmussem, pois o referido funcionário seguiu viagem para Porto Velho acompanhado dos indígenas Mangtã

e Awarina (o líder Amundáwa). Destes mesmos vinte e oito mil ainda foram pagos quinhentos cruzeiros ao Sr. Gaúcho, que o Mangtá devia e mais quatro mil e quinhentos cruzeiros ao Sr. Zê Bixinho, dívida proveniente de aquisição de arroz em casca, para alimentação. O restante consta que foi gasto na viagem à Porto Velho, e que teria cobrido inclusive o pagamento das passagens do funcionário.

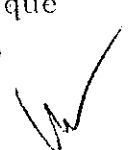
Ainda neste ponto há de se observar a venda de feijão, que deveria ser guardado para a manutenção dos Índios, no caso pelo Sr. Enoque. Ele inclusive ofereceu feijão que os indígenas plantaram e colheram com a ajuda de vizinhos, para pagamento de uma dívida pessoal, contraída com o Sr. Gaúcho, no valor de setecentos cruzeiros, o que evidentemente não foi aceito pelo referido colono.

Outros produtos indígenas foram comercializados pelo Sr. Josué, especialmente mel, colares de tucuman, arcos, flechas, machados de pedra, o que com poucas exceções não tem retornado aos Índios via produtos industrializados. Pelo que pude verificar o referido funcionário levou mercadorias para o indígena Pura'p (e Mandú), mas segundo ele, em quantidade insuficiente a considerar o valor produzido com a venda de mel, no caso. No caso da venda de produtos de Payadjup e Mboreá (colares de tucuman, peneira (ripema) e flechas, os mesmos também alegam que receberam muito menos do que tinham direito.

Diga-se ainda que o funcionário Hugo, ex-administrador/coordenador da A.I. Urueu-Wau-Wau, também vem sendo acusado pelo Índios de práticas semelhantes, principalmente no caso da produção artesanal e de coleta. O "tabijara" Awarina é capaz de enumerar à Comissão, caso a mesma ^{queira} precisar o quanto foi retirado, e pode se dizer, "saqueado" aos Índios, sem o devido retorno.

2.2. Os indígenas têm dito abertamente que os recursos que lhes tem sido roubados tem sido utilizados para pagamento das passagens dos funcionários, para aquisição de bebidas alcoólicas (tanto no Mirante da Serra como em festas nas proximidades do posto indígena), para o custeio de despesas tidas com mulheres (tanto no Mirante da Serra como em Ouro Preto do Oeste, etc...), etc...

Sobre este último aspecto existem inclusive testemunhas dispostas a depor e que viram o Sr. Enoque pagar grande quantidade de cerveja e de churrasco em festa realizada na residência do Sr. Maranhão, quando o mesmo havia falado para vizinhos do posto de que não dispunha de dinheiro pessoal, e inclusive estava devendo para um deles. Existe também testemunha sobre os gastos do Sr. Josué no Mirante da Serra, quando o mesmo pagou engradados de cerveja que foram consumidos no alojamento da SUCAM local. No caso é o Sr. "Couro Vêio", que reside nas terras do Sr. Antônio Roxo, também nas proximidades do posto indígena.



Neste ítem ainda gostaria de me referir ao fato de que os funcionários que têm passado pelo posto (exceto as duas enfermeiras que lá passaram temporadas curtas) têm se utilizado dos recursos dos próprios índios para a sua alimentação, no caso os obrigando a sustentá-los. Agrava ainda a situação o fato do Sr. Josué ter sido flagrado pelo indígena Uká (de apelido Sócra) comendo bolachas escondido dos índios, as quais foram compradas com o dinheiro destes. Tal situação tem indignado os índios, pois eles se sentem humilhados quando têm que pedir alimentos para seu próprio sustento!

2.3. Sobre o caso de incitamento ao roubo, o Sr. Josué, na presença de várias pessoas na casa do Sr. Gaúcho, chamou o menino Kuari dizendo a seguir: "Vai lá na esquina pegã a bacia que tá lá. Ela é boa prá tua mãe". Na oportunidade a bacia se encontrava junto às compras de um bêbado caído à estrada. O menino foi, pegou a bacia, e a levou para a mãe. Poucos dias depois a casa de um colono apareceu aberta e vasculhada, o que acontecera pela primeira vez nas proximidades do posto, e tem gerado a suspeita de que na falta contínua de alimentos, os indígenas estejam sendo novamente incitados ao roubo.

3. Abuso sexual. Os funcionários Josué Sataré-Mawé, Vigoberto Parintintim e Raimundo "Capeba" têm sido acusados sistematicamente de abuso sexual pelo líder Awarina. O mesmo tem confidenciado tal fato a vizinhos e à mim, numa atitude de quem pede socorro, que se vê impotente para lutar contra tal abuso. O caso do Raimundo "Capeba" é mais antigo e inclusive uma criança é apontada como filho seu. Pelo que sei tal situação é do conhecimento de altos funcionários da administração regional, mas nenhuma medida foi até o momento tomada. O que me leva a referi-la aqui é o fato de ter observado uma postura ambígua em relação a esta criança (Tángai), e principalmente uma tentativa de assassinato a pouco mais de um mês, de parte da própria mãe, que no fundo deve rejeitar o filho que o próprio (sic) pai não reconhece. É surpreendente que tal caso não tenha sido deslindado, investigado, pois uma punição poderia servir de exemplo para prevenir outros.

O Sr. Josué tem mantido relações sexuais com as indígenas Amundáwa, o que tem se constituído em motivos de desavenças entre os mesmos. Ele inclusive confidenciou ao Sr. Enoque (cf. depoimento deste ao Sr. Gaúcho) que utilizava a todas elas, inclusive a do cacique (sic), ao que o Sr. Enoque o advertiu para ter cuidado com a mulher do Awarina. Agrava tal situação o fato da esposa do Sr. Josué ter confidenciado, quando de sua última visita ao posto, à vizinhas, que o mesmo se encontrava com "peste", querendo dizer, doenças venéreas. No caso, o mesmo estaria expondo a saúde das indígenas

ã doenças venéreas!

Sobre tais relações os indígenas têm descido a detalhes e interpretações do tipo: "O curumim do Sôcra morreu porque o Josué fêz muito 'tremendão' (sexo) com a mulher dele e machucou a criança"/sobre o recente falecimento de um menino Amundáwa.

Quanto ao Sr. Vigoberto foi o próprio Awarina que veio me confidenciar como a pedir socorro - disse-me que ele estava fazendo muito sexo com a Mbũ e com a Cunhantê, o que estaria a desagradá-lo muito. Disse-me que era para eu "tirá-los da área", "mandá-los embora", ao que o orientei para vir a P. Velho e ele próprio fazer a denúncia. Pelo que Awarina me disse e outros indígenas têm me colocado, existe coerção neste tipo de relação.

4. Exposição dos Amundáwa à prostituição. O Sr. Josué tem exposto os indígenas à prostituição de duas maneiras. Uma delas diz respeito ao fato de já ter levado, por duas vezes, prostitutas ao posto indígena. Uma delas ele tem apresentado como uma nova esposa que mora no Mirante da Serra. A outra que tem acompanhado esta última é referida como sendo para o Mangtá. A primeira vez que o Sr. Josué levou as ditas mulheres para o posto eu presenciei, pois viajamos pelo mesmo meio de transporte e depois festaram em um acontecimento social (casamento) do qual também participei. Alguns vizinhos ficaram indignados com a atitude do mesmo, não só por ter levado tais mulheres ao posto, mas também à uma festa familiar. A outra vez que o mesmo levou tais mulheres ao posto foi justamente nos dias em que integrantes desta Comissão estiveram no P. I. Trincheira. Eu não estava presente, mas soube através dos Índios que o Josué e a tal esposa pararam de dançar lambada quando viram o barulho do carro da FUNAI. Como tais integrantes da Comissão não perceberam tal presença eu não sei. Mas os Índios me contaram que a enfermeira Carla, que lá se encontrava, viu. O Uká pode dar informações precisas à respeito.

A outra maneira pela qual o Sr. Josué tem exposto os Índios à prostituição diz respeito ao fato de estar levando o Mangtá para o Mirante da Serra, para manter relações sexuais com as prostitutas. -Os vizinhos que têm conhecimento destes fatos, têm alertado para o perigo que tais relações representam para a comunidade indígena local.

5. Introdução do alcoolismo. Quando cheguei ao P. I. Trincheira apenas dois indígenas vinham ingerindo pequeníssimas quantidade de cerveja quando da realização de festas nas linhas próximas, as quais vinham frequentando. Passado alguns meses, e principalmente sobre a influência do Sr. Josué, até aguardente de cana está entrando no posto. Pelo que estou sabendo o Sr. Josué tem exposto o Mangtá

ao alcoolismo pesado. O mesmo tem levado tal indígenas para festas em Mirante da Serra e em Porto Velho, onde ingerem grande quantidades de bebida. Mangtã inclusive contou ao Sr. Gaúcho (ficou com vergonha de me contar mas seu irmão Ukã me contou sobre tais acontecimentos) que só em uma festa os dois consumiram cinco garrafas de cachaca e doze cervejas (no caso, quando da última viagem à Porto Velho). Disse ainda - "agora eu aguento bebê"! Em decorrência de tais envolvimento, o Mangtã já está jurado de morte nas periferias de Porto Velho, pois tem se envolvido em brigas.

Como se não bastasse o acima descrito, o Sr. Josué e o Mangtã começaram, no último final de semana, a levar garrafas de aguardente de cana para o posto indígena, colocando assim em risco um número maior de indígenas.

6. Arbítrio/abuso de poder. O Sr. Enoque sempre agiu de uma maneira policialesca em relação aos Índios. Destaco aqui ^{apenas} duas situações em que o mesmo exorbitou de seus poderes - uma quando foi a um vizinho tentar emprestar uma soiteira para bater nos Índios; a outra quando ele desconsiderava a recente troca de nomes feita pelos Amundáwa, e os incitava a manterem os nomes antigos alegando que a FUNAI não tinha condições de estar alterando os nomes "ao bel prazer deles". Pela nova constituição, os Índios têm o direito de manterem seus sistemas sócio-culturais, o que pode implicar em alterações dos nomes, cf. sistema tradicional de nomeação.

O Sr. Josué, neste aspecto, tem manipulado sua condição de "parente" para se impor aos Amundáwa. Tal manipulação tem envolvido principalmente a minha presença nas proximidades da área, pois ele tem incitado os Índios a não cooperarem com o meu trabalho. Ele tem alegado que se fosse para trabalhar com os Índios eu deveria estar no posto, coisas deste tipo. No meu caso particular decidi ficar fora do posto pois não dispondo de um carro não posso dar flagrante, e não gostaria de criar situações de tensão frente aos abusos que tenho presenciado sem tomar atitudes mais consequentes.

Outra manipulação feita pelo mesmo funcionário diz respeito ao fato de estar convencendo os Amundáwa de que "contra Índio ninguém pode, que não há cadeia", coisas do tipo. Considero bastante perigosa tal postura, pois não corresponde à verdade. (eu mesmo estou produzindo um laudo antropológico sobre o caso de três indígenas presos e condenados no RGS, todos com mais de 18 anos de penas!).

Tenho acompanhado pouco o trabalho do Sr. Vigoberto e do Sr. Raimundo Cotia, pois estive na Fazenda Marechal Rondon e em Porto Velho, desde que chegaram no posto. Embora tal ausência tenho sido

informada pelos indígenas ou por eles próprios sobre algumas de suas atitudes, e que diria, envolvem abuso de poder. Com relação ao Sr.Vigoberto, ao saber que o mesmo tinha missangas que eu dera para os índios, pedi a ele (sábado p.p.) que devolvesse as missangas, pois os índios não estavam mais recebendo nem da FUNAI nem do Dr.Jesco, que eram muito caras, e que eu tinha trazido de longe e estava tentando controlar o comércio das mesmas junto aos colonos. No caso o Sr.Vigoberto me desafiou, disse que daquelas (apontou para as missangas que tinha no peito) ele tinha muitas para dar e vender. Perguntei porque então pegou as missangas dos índios, e se ele como funcionários não deveria justamente fazer o contrário e orientar os índios, como eu e muitos vizinhos vêm fazendo, no sentido de que não vendam e não dêem!

Na oportunidade acima inclusive o Sr.Vigoberto se referiu a "uma estória" em que eu teria expulsado o "tabijara" Awarina da casa do Sr. Gaúcho, no dia em que o mesmo me levara uma coxa e sobre coxa de cutia, de presente. Disse á ele que estava equivocado, que eu nunca expulsei ninguém da minha casa, quanto mais da casa dos outros, que naquela noite o Awarina foi bem recebido pelo Sr.Gaúcho e por mim, que a carne só não fora preparada na hora porque o jantar estava pronto, que o Awarina inclusive jantou conosco, que tinha outras pessoas presentes e que puderam presenciar o tratamento amável dispensado ao visitante indígena (que aliás, é o de sempre desde que fui obrigada a me mudar do posto para a casa do Sr.Gaúcho, em agosto p.p.). Pretendo ainda pesquisar a gênese de tal estória, mas certamente que faz parte de toda uma trama que os funcionários têm tentado articular contra a minha presença na área.

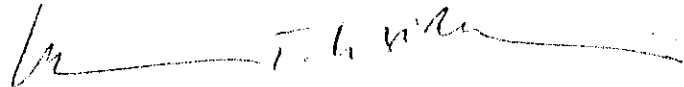
Os indígenas inclusive têm me contado que a toda hora o Sr. Josué e o Sr.Vigoberto "têm colocado na cabeça deles" que eu sou "turuhu" (ruim, má), que deveria estar no posto (certamente que para ajudar alimentá-los...), que não dou presente bom que nem o americano (versão que inclusive o Sr.Josué veiculou em Porto Velho, quando de sua última visita), etc...

Quanto ao Sr.Raimundo Cotia o que sei é que também pegou dinheiro dos índios (três mil cruzeiros) para viajar no último final de semana (cf. ele mesmo me contou), o que por certo não é justo, pois os índios continuam sem alimentos necessários embora tenham vendido banana recentemente, e de mais a mais não me parece correto que os índios tenham que financiar passagens, alimentar funcionários, etc...

7. Ainda teria mais coisas, mas para não me alongar fico por aqui. De todo modo alerto-os para a necessidade de investigar a última venda de banana, pois o Awarina estava bem insatisfeito com as compras realizadas, e consta que o Josué, o Vigoberto e o Mangtã utilizariam parte do dinheiro para fazerem uma viagem à Ji-Paraná, brevemente.

Por fim solicito aos membros da presente Comissão que considerem este relatório como confidencial, pois tenho uma autorização por dois anos para realizar pesquisa na A.I.Urueu-Wau-Wau, e não gostaria de sofrer novas represálias de parte de pessoas envolvidas. O que sofri até o momento neste sentido já é mais do que suficiente.

Sem mais, continuo ao dispor da Comissão, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



LIGIA TEREZINHA LOPES SIMONIAN

Aut. FUNAI/APL 90/0093/0955

Proc. 1419/90.

